

### **Moção CBH-AT nº 01 de 05 de fevereiro de 2014**

Recomenda ações aos poderes públicos e à sociedade civil em razão da atual escassez hídrica extrema

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e conforme previsto no artigo 34, inciso II, de seu Estatuto e considerando que:

- 1) O Sistema Cantareira foi construído para regularização de vazões plurianuais com vistas ao atendimento de demandas de água da Região Metropolitana de São Paulo e das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Responde atualmente pelo abastecimento público de água para aproximadamente 47% da Região Metropolitana de São Paulo. Já, os municípios das Bacias PCJ, por não possuírem reservatórios de regularização, dependem da contribuição intermediária natural dos rios e das descargas mantidas para jusante do Sistema Cantareira;
- 2) As regras operacionais atuais (desde agosto de 2004, data da última renovação de outorga) asseguram a seguinte distribuição da água do Sistema Cantareira: 31 m<sup>3</sup>/s para abastecimento de São Paulo e 5 m<sup>3</sup>/s para as Bacias PCJ. Mas, essa retirada de água não pode ser constante, devendo-se obedecer às curvas de aversão ao risco, calculadas com base no biênio historicamente mais seco (1953-1954). Havendo algum saldo positivo entre as demandas reais de água e os valores assegurados pela curva de aversão ao risco, esse valor seria reservado no que se convencionou chamar de “Banco de águas”. Desde então, essas regras operacionais garantiram satisfatoriamente o atendimento das duas regiões, por quase 9 anos, tendo sido detectada a necessidade de aprimorar a regra de utilização desse “Banco de águas”;
- 3) Vivemos atualmente uma estiagem muito severa e segundo resultados ainda preliminares, o mês de janeiro de 2014 revelou ser o mais seco dos últimos 84 anos de registros disponíveis. A média do último biênio (2012-2013) parece indicar que será tão crítico quanto o de 1953-54, utilizado até hoje como período crítico padrão nos projetos de grandes reservatórios de regularização, seja para fins hidrelétricos seja para abastecimento de água. O reservatório do Sistema Cantareira chegou a 21% de sua capacidade, em pleno verão quando deveria estar armazenando água para o período seco que se inicia normalmente em abril a maio. Outro sistema produtor importante, o Alto Tietê, está com 43% de sua capacidade e o Guarapiranga com 65% de sua capacidade;
- 4) A situação existente levou a Sabesp e o Governo do Estado a adotarem para a população atendida pelo Sistema Cantareira, um desconto de 30% na conta de água a quem economizar 20% do consumo a partir já deste mês de fevereiro de 2014, sendo que em casos de mudança de faixa de consumo, o desconto pode atingir os 48%. Segundo divulgado na mídia o objetivo é evitar o racionamento mediante economia de água e combate ao desperdício e que ... “se a resposta for positiva essa medida será

suficiente, porém vamos depender também das chuvas, pois, além de não chover, está muito calor - isso também faz o consumo aumentar”;

- 5) Note-se que os concessionários de serviços de saneamento em geral são impedidos legalmente de aplicar sanções em casos de flagrante desperdício, como lavagem de calçadas, carros etc.
- 6) O artigo a seguir, do INPE (<http://www.cptec.inpe.br/noticias/noticia/125778>, acesso no dia 05-fev-2014, transcrição parcial) de título “Por que não está chovendo no Sudeste do Brasil?” é também preocupante.

*“A tendência para os próximos dias é pouco animadora em relação a alguma mudança nas condições meteorológicas. Isto significa que o calor, a baixa umidade do ar e escassez de chuva deverão persistir durante aproximadamente as próximas duas semanas. Para os próximos 15 dias, nota-se uma ampla área com anomalias negativas de chuva sobre grande parte do Sudeste e parte das Regiões Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. Os valores negativos de anomalias superam os 100 mm, indicando que a estiagem deverá persistir ainda por mais um período”.*

.....

*“Outros modelos globais provenientes de centros operacionais estrangeiros são concordantes com a previsão do CPTEC, indicando que a confiabilidade da previsão é moderada ou alta.”;*

- 7) A eficácia das medidas de redução de consumo requer uma adesão massiva da sociedade e medidas enérgicas pelas autoridades constituídas;
- 8) O Plano Diretor de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Macrometrópole Paulista, concluído em 2013, apresenta um rol de arranjos alternativos de esquemas de obras hidráulicas visando o equacionamento das demandas hídricas de uma ampla região que ultrapassa as fronteiras da Região Metropolitana de São Paulo e da Bacia do Piracicaba. Os arranjos alternativos são complexos e cada um deles possui vantagens, desvantagens e conflitos de maior ou menor grau que devem ser devidamente cotejados. É necessário que esses arranjos sejam amplamente debatidos visando a convergência para soluções que resolvam o grave déficit entre demandas e disponibilidades hídricas dessa importante região do Estado. Em face da criticidade hídrica que estamos vivendo atualmente, está mais do que comprovado que é urgente a continuidade dos estudos da Macrometrópole Paulista, e a retomada de discussão dos arranjos propostos.
- 9) Diante do atual cenário, da perspectiva de poucas chuvas neste verão e dos níveis extremamente baixos dos reservatórios do Sistema Cantareira, com probabilidades de pouca recuperação no curto prazo, o Comitê do Alto Tietê em face de suas atribuições não pode permanecer indiferente à ameaça que paira sobre o abastecimento público de água da metrópole de quase 20 milhões de habitantes em sua área de atuação.

**Recomenda:**

**Artigo 1º** - Os órgãos gestores de recursos hídricos (DAEE e ANA) devem avaliar a forma mais adequada de adoção de um gerenciamento especial nessa situação de crise, mediante rigoroso e permanente monitoramento da situação hidrológica e das previsões meteorológicas, com vistas à administração dos volumes, descargas do Sistema Cantareira e dos usos da água, de forma a priorizar o abastecimento público com riscos isonômicos às regiões atendidas.

**Artigo 2º** - Os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais da área de atuação do Comitê do Alto Tietê deverão ser notificados da presente Moção no sentido de adotarem medidas efetivas de redução de consumo, inclusive leis e fiscalização que permitam a aplicação de sanções para os casos de desperdícios.

**Artigo 3º** - As entidades da sociedade civil representadas no Comitê do Alto Tietê e a mídia deverão ser notificadas da presente Moção com o objetivo de se buscar a adesão massiva da sociedade ao esforço de redução do consumo de água.

**Artigo 4º** - O Governo do Estado de São Paulo deve decidir sobre os arranjos propostos nos estudos do Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos da Macrometrópole Paulista e investir para aumentar a capacidade de produção de água, bem como, implementar demais medidas subsequentes, numa perspectiva de planejamento de curto, médio e longo prazo; em paralelo, deve instituir um Plano Permanente de Gestão de Demanda, para toda a região crítica identificada nos estudos da Macrometrópole, tendo em vista principalmente estabelecer campanhas contínuas de prevenção e a efetiva redução das perdas e da pressão sobre os consumos de água.

**Artigo 5º** - Esta moção será publicada no Diário Oficial do Estado e remetida aos destinatários referidos nos artigos 1º a 4º acima.



**Francisco Nascimento de Brito**  
Presidente CBH-AT



**Francisco de Assis R. Além**  
Vice-Presidente CBH-AT



**Rui Brasil Assis**  
Secretário